## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF) QUARTEL DO COMANDO GERAL

## **DIRETORIA DE ENSINO**

## CONCURSO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMBATENTES E ESPECIALISTAS – CFS/2000

EDITAL N.º 2/2000 – PMDF, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em obediência ao subitem 6.2 do Edital n.º 1/2000 – PMDF, de 5 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de setembro de 2000, torna públicos **a data**, **o horário e os locais de realização das provas objetivas** para o concurso interno para o Curso de Formação de Sargentos Combatentes e Especialistas – CFS/2000. As provas terão duração de **três horas e trinta minutos** e serão realizadas em Brasília/DF.

## 1 Data, horário e locais de realização das provas objetivas

1.1 Data de realização das provas: 29 de outubro de 2000.

Candidato (por ordem alfabética)	Local	Horário de Início
de: Abdias Noronha Lima	União Pioneira de Integração Social - UPIS -	
a	SEP/Sul, quadra 712/912, conjunto A, bloco A -	13 horas
Enivaldo da Silva Olimpio	Asa Sul	
de: Enivaldo Pereira de Queiroz	União Pioneira de Integração Social - UPIS -	
a	SEP/Sul, quadra 712/912, conjunto A, bloco C -	13 horas
Jose Valdeci Batista	Asa Sul	
de: Jose Valdeci dos Santos Silva	Colégio Objetivo (SUPERO) – SGAS, quadra	
a	913, conjunto B, s/n.°, bloco III, entrada C – Asa	13 horas
Marcus Vinicius de Castro Paula	Sul	
de: Marcus Vinicius de Souza Saboia	Colégio Objetivo (SUPERO) – SGAS, quadra	
a	913, conjunto B, s/n.°, bloco IV, entrada D – Asa	13 horas
Sebastiao Ribeiro Duarte Neto	Sul	
de: Sebastiao Rodrigues dos Santos Filho	Centro de Ensino Médio Setor Leste - SGAS,	
a	quadra 611/612, Área Especial (Avenida L2 Sul) –	13 horas
Zuhdi Mahmud Dimes Filho	Asa Sul	

- 2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.
- **3** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade militar **original**, na forma definida no subitem 6.8 do Edital n.º 1/2000 PMDF, de 5 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de setembro de 2000, será automaticamente excluído do concurso.
- **4** Em hipótese alguma o candidato poderá realizar as provas fora do espaço físico predeterminado pelo CESPE, segundo este edital, sendo responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de provas e o comparecimento no horário determinado.
- **5** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- **6** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material, que não os permitidos. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptores, gravadores, etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, nos banheiros, nas salas de prova e em outras instalações. Os candidatos que infringirem essas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM Comandante-Geral